

São Paulo, 25 de janeiro de 2024

COMUNICADO EM CONJUNTO**REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**

SIEMACO RIBEIRÃO PRETO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de Ribeirão Preto, CNPJ nº 01.580.886/0001-52, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. JOÃO CAPANA;

SINDPRAG-SP – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas do Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ANTÔNIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho de **2024/2025**, cujas principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2024 serão os seguintes:

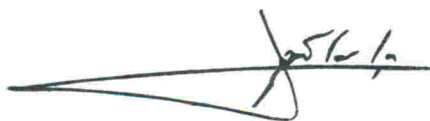
PISO SALARIAL MINIMO	R\$ 1.658,20
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.763,79
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.711,49
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TECNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA	R\$ 1.870,62
TECNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 2.056,36
AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO	R\$ 1.711,49

- ✓ **3) REAJUSTE DE 4% (quatro por cento)** incidente sobre o salário exclusivamente dos cargos/funções: Controlador de Pragas/Dedetizador/Controlador Técnico/ Técnico em higienização de reservatório d'água/ Técnico em desentupimento;
- ✓ **REAJUSTE DE 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento)** incidente sobre o salário exclusivamente dos cargos/funções: Auxiliar de controle de pragas/ Auxiliar controlador técnico/ Auxiliar em higienização de reservatórios d'água/ Auxiliar em desentupimento;

- ✓ **REAJUSTE DE 9,55% (nove vírgula cinquenta e cinco por cento)** incidente sobre o salário dos cargos: funções administrativas;
- ✓ **REAJUSTE DE 4% (quatro por cento)** incidente sobre o salário para os demais trabalhadores que tenham salário nominal de até R\$ 7.345,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais), os valores que superarem essa parcela, será livre negociação entre as partes.
- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 4% - Valor mensal de R\$ 150,23 (cento e cinquenta reais e vinte três centavos);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de 4% - Valor de R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) por dia, com desconto de até R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por ticket;
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de 11% - Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada parcela;
- ✓ **AUXÍLIO SAÚDE:** Reajuste de 5% - R\$ 33,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos)

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



JOÃO CAPIAIA
PRESIDENTE SIEMACO
RIBEIRÃO PRETO



ANTÔNIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
PRESIDENTE SINDPRAG-SP